

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 020, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Exonera o Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS, SUBSTITUTO Sr. Caio da Silva Pedra.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor Caio da Silva Pedra, inscrito no CPF sob o nº 059.533.185-88, do cargo de Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial com Competência na Gestão do SUAS SUBSTITUTO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
160DB18DB02C22CF00CEE39AC5570120